



CAMPUS NOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO - MATEMÁTICA

insc.	nome	nf	classificação
0128NI	Julius Monteiro de Barros Filho	8,57	1º
0036NI	Rildo Soares Gomes	7,59	2º
0127NI	Fernanda Lúcia Sá Ferreira	7,52	3º
0172NI	Cassia Isac Gonçalves da Silva	7,16	4º

CAMPUS NOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO - MECÂNICA/PROJETO DE MÁQUINAS

insc.	nome	nf	classificação
0249NI	Fabrcio Lopes e Silva	6,18	1º

CAMPUS NOVA IGUAÇU

ÁREA DE CONHECIMENTO - MECÂNICA/TERMOFLUIDOS

insc.	nome	nf	classificação
0187NI	Rafael Prudencio Saca Diaz	6,50	1º
0024NI	Rodolfo do Lago Sobral	6,01	2º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - COMPUTAÇÃO/PERFIL 1

insc.	nome	nf	classificação
0042PE	ANDRE FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO	7,98	1º
0052PE	LAURA SILVA DE ASSIS	6,74	2º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - COMPUTAÇÃO/PERFIL 2

insc.	nome	nf	classificação
0104PE	PAULO CESAR LOPES LEITE	6,87	1º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - ELETRÔNICA

insc.	nome	nf	classificação
0167PE	GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO	6,42	1º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - FÍSICA/PERFIL 1

insc.	nome	nf	classificação
0151PE	JULIANO CAMILLO	7,58	1º
0017PE	RAUL DOS SANTOS NETO	6,25	2º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - FÍSICA/PERFIL 2

insc.	nome	nf	classificação
0109PE	ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA	7,62	1º
0011PE	IGOR TUCHE DE ALMEIDA DINIZ	6,85	2º
0046PE	RODRIGO TURCATI	6,59	3º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - PEDAGOGIA

insc.	nome	nf	classificação
0003PE	ELISABETH GONÇALVES DE SOUZA	8,60	1º

CAMPUS PETRÓPOLIS

ÁREA DE CONHECIMENTO - QUÍMICA

insc.	nome	nf	classificação
0041PE	WANDERSON AMARAL DA SILVA	6,22	1º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

insc.	nome	nf	classificação
085VA	MIGUEL MEIRELLES DE OLIVEIRA	7,46	1º
038VA	RENATA AMORIM CARVALHO	7,05	2º
149VA	SILVIA AINARA CARDOSO AGIBERT	6,85	3º
086VA	DIANA CLARA NUNES DE LIMA	6,54	4º
005VA	JAMILE MAUREEN DE SOUSA OLIVEIRA	6,27	5º
014VA	CAROLINE ALVES CAYRES	6,16	6º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - FÍSICA

insc.	nome	nf	classificação
083VA	DANTE DONIZETI PEREIRA	8,12	1º
023VA	WAGNER FRANKLIN BALTHAZAR	7,62	2º
126VA	KELLY DE CARVALHO TEIXEIRA	6,86	3º
160VA	ERICHARDSON TAROCCO DE OLIVEIRA	6,26	4º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - MATEMÁTICA/PERFIL 1

insc.	nome	nf	classificação
157VA	MICHELE RIBEIRO FIDELIS	7,50	1º
175VA	ELIZABETH MENDES DE OLIVEIRA	6,99	2º
007VA	CLAUDIO CORREA	6,34	3º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - MATEMÁTICA/PERFIL 2

insc.	nome	nf	classificação
057VA	ALLAN FONSECA DA SILVA	7,88	1º
181VA	CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	6,21	2º
192VA	LICIA GUESTA FERREIRA DE MEDEIROS	6,14	3º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - MATEMÁTICA/PERFIL 3

insc.	nome	nf	classificação
044VA	AMILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	7,29	1º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

insc.	nome	nf	classificação
120VA	ANDRÉ FIORAVANTE GUERRA	8,66	1º
100VA	ALINE MARA BARBOSA PIRES	7,54	2º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - OPERAÇÕES UNITÁRIAS

insc.	nome	nf	classificação
098VA	OSWALDO KAMEYAMA	7,59	1º

168VA	ANGELICA RIBEIRO DA COSTA	6,78	2º
-------	---------------------------	------	----

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - QUÍMICA/PERFIL 1

insc.	nome	nf	classificação
210VA	ELTON LUIS DOS SANTOS GOMES	8,33	1º
107VA	WAGNER SOUTO SOBRAL	8,00	2º
030VA	GUILHERME FIURIN ROSA	6,66	3º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - QUÍMICA/PERFIL 2

insc.	nome	nf	classificação
034VA	ANDREA ROSANE DA SILVA	9,51	1º
132VA	JAQUELINE DIAS SENRA	8,85	2º
020VA	DERISVALDO ROSA PAIVA	7,71	3º

CAMPUS VALENÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO - TERMODINÂMICA E FENÔMENOS DE TRANSPORTE

insc.	nome	nf	classificação
022VA	MABELLE BIANCARDI OLIVEIRA DE MEDEIROS	7,65	1º
182VA	DIRCEU PEREIRA DOS SANTOS	6,69	2º
148VA	JEAN CARLO GRIJÓ LOUZADA	6,23	3º

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 83, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CON-SUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 14/2013-CCS, de 22/10/2013, publicado na Seção 3, do DOU, de 24/10/2013; o Processo nº. 23111.025238/13-19, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo, para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Biofísica e Fisiologia, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (quarenta horas semanais), na área de Fisiologia Geral, habilitando KALYNCA KAYLA VIANA ARAGÃO (1ª colocada), PAULA DO NASCIMENTO BATISTA (2ª colocada), FRANCILÉIA NOGUEIRA ALBINO CALLAND (3ª colocada), e classificando para contratação a 1ª colocada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERRAZ MENDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.926, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 101/2013/DG/Campus Barra do Garças, resolve:

I - Alterar, a nomenclatura da função de confiança de Coordenador de Pesquisa e Extensão, para Coordenador de Pesquisa, deste IFMT - Campus Barra do Garças, código FG-02.

JOSÉ BISPO BARBOSA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 720, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 445, de 21/09/2012, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente e, considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 115/2012, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2012 e o que consta do Processo nº 23414.001161/2011-15, resolve:

I - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 23 de novembro de 2013, o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 115/2012, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2012, homologado pelo Edital nº 184/2012, publicado no Diário Oficial de 23/11/2012, Seção 3, Páginas 89 e 90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMILSON TADEU CASSANI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE MAIO DE 2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e, ainda, considerando a Lei 11.788/2008, publicada no DOU de 26.09.2008; Considerando a necessidade de adequação do Estatuto com o intuito de promover o desenvolvimento das políticas e ações no Instituto Federal, visando a garantia da qualidade do ensino; Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 11.05.2012, resolve:

Art. 1º - APROVAR as alterações no Estatuto do IF Sudeste MG, conforme anexo, contidas no Processo 23223.0000494/2012-05.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no ato e sua assinatura.

MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

ANEXO

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO

- Art. 1º: inclusão dos campi avançados de Santos Dumont e São João del Rei;

- Art. 2º: inclusão das Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

- Art. 7º, I: inclusão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

- Art. 9º, IX: alteração da redação para "autorizar a criação, desativação temporária e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal" e

- Incluir Seção III: "Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)" no Capítulo I, que está previsto no Regimento Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 67, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013

Autoriza o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e ao Distrito Federal para a manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, conforme Resolução CD/FNDE nº 15 de 16 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Divulgar os municípios e o Distrito Federal que estão aptos a receber o pagamento do recurso de apoio à manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, construídos com recursos de programas federais, que estejam em plena atividade e com matrículas que ainda não tenham sido contempladas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata a Lei nº 12.499 de 29 de setembro de 2011, e conforme informações declaradas pelos municípios e o Distrito Federal no SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Unidades do Proinfância.

Art. 2º Autorizar o FNDE/MEC a realizar a transferência de recursos financeiros aos municípios e Distrito Federal para manutenção de novas matrículas em novos estabelecimentos públicos de educação infantil, conforme destinatários e valores constantes da listagem anexa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROMEU WELITON CAPUTO

UF	Municípios	Código IBGE	ANEXO				Valor do Repasse
			Creche Parcial	Creche Integral	Pré-Escola Parcial	Pré-Escola Integral	
AL	Viçosa	2709400	0		55	3	215.189,38
BA	Gavião	2911253	72	0	40	0	75.930,77
BA	Juazeiro	2918407	43	46	47	0	197.731,36
CE	Farias Brito	2304301	47	0	5	0	22.273,02
CE	Hidrolândia	2305209	60	0	3	0	23.806,16
CE	Ocara	2309458	75	0	17	0	47.923,52
ES	Alfredo Chaves	3200300	9	38	0	0	39.457,15
GO	Silvânia	5220603	0	75	0	0	227.559,38
MG	Franciscópolis	3126752	0	0	91	0	56.636,88
MG	Morada Nova de Minas	3143500	5	38	4	12	203.559,91
MG	Uberaba	3170107	0	80	0	40	81.563,40
MS	Porto Murtinho	5006903	0	82	0	0	66.346,20